PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 460 /2025

Considerando que o turismo representa importante vetor da economia de Salvador, atraindo mais de 9,4 milhões de visitantes anuais, segundo dados recentes, e que há necessidade de diversificação da oferta turística para além dos circuitos tradicionais;

Considerando que o Governo do Estado da Bahia e a Prefeitura de Salvador têm realizado investimentos expressivos em mobilidade urbana e infraestrutura — a exemplo do VLT do Subúrbio Ferroviário, que conectará o Bairro do Comércio, o Mercado Modelo e o Pelourinho ao Subúrbio, e da construção do Teleférico Pirajá/Subúrbio Ferroviário, que facilitará o acesso de quem chega pela Nova Rodoviária de Salvador ao bairro de Praia Grande — a região torna-se cada vez mais atrativa para a implantação de novos projetos turísticos, além de contribuir para a valorização cultural e o fortalecimento da economia per capita no Subúrbio Ferroviário.

Considerando que é necessário diversificar as rotas turísticas de Salvador, de forma a ampliar o leque de atrativos disponíveis e reduzir a concentração apenas em áreas tradicionais, possibilitando maior distribuição dos benefícios econômicos e sociais do turismo para diferentes regiões da cidade;

Considerando que a gastronomia, em especial a moqueca baiana, é um dos principais elementos da identidade cultural da Bahia e um forte atrativo turístico, capaz de impulsionar a geração de emprego e renda, bem como fortalecer pequenos negócios locais;

Considerando que o Subúrbio Ferroviário concentra restaurantes de referência e grande tradição na preparação da moqueca, como Cabana do Camarão, Neinha do Camarão, Só Moqueca, Boca de Galinha, Pirão do Renato, Cabana do Caranguejo, A Fazenda, Restaurante do Dito, Capitania do Camarão, Cristo de Salvador, Vila da Drica, Arvoredo Clube House e Makitube, dentre outros, estabelecimentos reconhecidos por moradores, turistas e a grande mídia;

Considerando que a proposta da Rota da Moqueca se insere em programas de incentivo ao empreendedorismo comunitário e de valorização cultural, destacando a autenticidade gastronômica, o turismo étnico-afro-brasileiro e a integração social e econômica das comunidades do Subúrbio;

Considerando que o Subúrbio Ferroviário possui grande potencial turístico, com belas praias e paisagens naturais, como as praias de Tubarão, São Tomé de Paripe, Ribeira e Ilha de Maré, além de pontos históricos e culturais de destaque, a exemplo da antiga Estação Ferroviária de Plataforma, da Igreja de Nossa Senhora da Penha e do mirante natural da Enseada dos Tainheiros, a Capela de Nossa Senhora da Escada tombada como estrutura histórica pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) pela sua importância histórica no século XVI;

Considerando que o Subúrbio também se destaca pelas suas festas tradicionais, como a Lavagem de Plataforma, a Festa de São Bartolomeu em Paripe, Perífolia, a Festa de Nossa Senhora da Penha e diversas celebrações populares de matriz afro-brasileira, eventos que

movimentam o comércio, atraem visitantes e fortalecem a identidade cultural e o turismo comunitário;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, que estude a viabilidade de criar uma rota turística no Subúrbio de Salvador, denominada "Rota da Moqueca", valorizando a gastronomia local, as praias, as tradições, a cultura, o povo e tudo que o subúrbio tem a oferecer, promovendo o turismo comunitário e fortalecendo a economia popular da região.

Salvador, 09 de outubro de 2025.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).